

REFORMA TRIBUTÁRIA AO ALCANCE DO LEIGO

Raymundo Pinto¹

Enquanto a pandemia não cessa, prosseguem as discussões em torno dos planos de soluções para enfrentar a grave crise econômica provocada pela doença. O Governo Federal, forçado pelas circunstâncias, reconhece que o déficit orçamentário alcança cifras astronômicas. No Congresso Nacional, já se articula colocar a reforma tributária como uma das prioridades. Há projetos de lei em tramitação tanto no Senado (PL 110/19) como na Câmara (PL 45/19) e a presidência da República enviou uma proposta modesta. O chamado “povo leigo”, leigo em assuntos jurídicos, tenta entender os debates sobre o assunto, mas fica em dificuldade em face da quantidade dos termos técnicos usados. Fui magistrado trabalhista por trinta anos e só me interessei por outros ramos do Direito quanto a matéria tinha alguma conexão com o exercício de minha profissão. Confesso, pois, que não sou um “expert” em tributação, porém, em homenagem aos meus leitores, resolvi me dedicar ao tema. Fruto de leituras e consultas a entendidos, este modesto artigo é uma tentativa de esclarecer, em resumo, a respeito de algumas informações relativas à pretendida reforma.

Há consenso que nossos impostos e taxas são numerosos, têm percentuais elevados, existe muita burocracia na cobrança, pesam mais sobre os pobres e são aliviados para os ricos (pessoas físicas e empresas). O ministro da Economia insiste muito num tributo que teria por base as transações financeiras eletrônicas. Por lembrar a antiga e muito criticada CPMF, encontra forte oposição, destacando-se a firme posição contrária do presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Não me parece ter futuro. Ninguém esquece sua incidência em cascata sobre cada movimentação financeira.

Cogita-se, como medida para desburocratizar a cobrança, a fusão de diversos impostos num só. A única proposta de iniciativa do Executivo, encaminhada no dia 21/8, propõe apenas juntar o Pis/Pasep com a Cofins. Considerada insuficiente, foi prometida a remessa de outras, incluindo o Imposto de Renda. Os dois projetos que tramitam no Congresso reúnem, além dos apontados tributos, mais IPI, ICMS e ISS, criando a CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços. Um denominado Imposto Seletivo, incidiria sobre bebidas e cigarros.

¹Desembargador aposentado do TRT, é escritor, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Academia Feirense de Letras. racpinto@uol.com.br. Publicado na Tribuna da Bahia de 2/9/20.

Ambas as propostas contêm semelhanças e divergências, mas o objetivo é sempre a simplificação. Será previsto um longo prazo para as adaptações.

Interessante é que se dá pouca ênfase, nos debates sobre o assunto, à necessidade de reduzir as despesas. Para tanto, urge, entre outras providências, realizar-se uma profunda reforma administrativa, uma vez que são gritantes os problemas envolvendo os servidores públicos. Gozam de regalias exageradas, como altos vencimentos (comparados com os da iniciativa privada), estabilidade, distorções na progressão da carreira, baixo controle da produtividade, dificuldade de despedi-los quando cometem falta grave, entre outras. Uma regulamentação mais justa traria economia ao Tesouro. No lado da receita, destaque-se que a Constituição Federal vigente desde 1988 previu, no artigo 153, inciso VII, entre os impostos de competência da União, o que seria cobrado sobre “as grandes fortunas”. Para proteger os milionários, até hoje – decorridos 32 anos! – jamais se cogitou de aprovar a lei complementar que o instituiria.

Outro fato mais recente refere-se aos planos do Governo de estender o auxílio emergencial até dezembro, criar o Renda Brasil para substituir o bolsa família (em 2021) e ainda reduzir os encargos dos empregadores a fim de ampliar os postos de trabalho. Tudo isso exige aumento da receita em tempos de pandemia quando, por causa dela, os gastos públicos estão sofrendo grande incremento e gerando elevados déficits.

Aqui está uma breve informação ligada à reforma tributária que envolve uma complexidade técnica impossível de esgotar num simples artigo. Façamos votos que o Poder Executivo e os congressistas encontrem um caminho equilibrado para buscar os recursos necessários, tirando mais dos ricos e sem sacrificar os contribuintes pobres, bem como conter as despesas dentro dos limites possíveis de acordo com a arrecadação.